



**FÓRUM INTERINSTITUCIONAL
PREVIDENCIÁRIO DAS SEÇÕES
JUDICIÁRIAS DO PARÁ E DO AMAPÁ
FORPREV – SJPA/AP**

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO FORPREV - SJ PA/AP

Data: 12 de dezembro de 2016

Horário: 10:00h às 18:00h

Local: Auditório da Seção Judiciária do Pará / Diretoria do Foro

Secretário Executivo: Elielson Maia

Apoio: Adriana Oliveira

Presentes: Consoante lista de presença em anexo.

As dez horas do décimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, no auditório do Fórum da Seção Judiciária do Pará, foi dado início a reunião para a instauração do **FÓRUM INTERINSTITUCIONAL PREVIDENCIÁRIO DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO PARÁ E DO AMAPÁ - FORPREV – SJPA/AP**, foram chamados para compor a mesa a Juíza Federal **Caria Cátia Bastos de Senna**, Diretora do Fórum da SJ/PA em exercício e Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Pará, que presidiu a Sessão, a Desembargadora Federal **Gilda Sigmaringa Freitas**, Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região, a Juíza Federal **Lívia Cristina Marques**, Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Amapá, o Procurador Chefe da atuação Judicial do Instituto Nacional do Seguro Social, **Eli Meneses Bessa**; o Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, Dr. **Cleans Bomfim**, a Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, **Nadja Meda**. Ato contínuo, foi passada a palavra à Dra. Carina Senna, que declarou solenemente aberta a sessão de instauração do **FÓRUM INTERINSTITUCIONAL PREVIDENCIÁRIO DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO PARÁ E DO AMAPÁ - FORPREV – SJPA/AP** e, em seguida, passou a palavra à Drª Gilda Sigmaringa a fim de que a mesma esclarecesse a todos os presentes sobre o Fórum. Prontamente ao pronunciamento da Desembargadora, a Drª Carina Senna franqueou o turno aos demais componentes da mesa que dissertaram sobre suas perspectivas acerca do **Forprev – SJPA/AP**. Em seguida a manifestação das entidades, foi posta em

discussão a minuta do Fórum, ocasião na qual o **Dr. Cleans Bonfim**, em nome da **OAB/PA**, sugeriu a mudança na alínea “f” das Considerações para que ali conste também “o parecer favorável da Ordem dos Advogados”, a alteração proposta fora aceita à unanimidade pelos presentes, restando, igualmente, aprovada, por unanimidade a Resolução de criação do **FÓRUM INTERINSTITUCIONAL PREVIDENCIÁRIO DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO PARÁ E DO AMAPÁ - FORPREV – SJPA/AP**, ficando no aguardo da aprovação da Resolução do Fórum pelo **TRF da 1ª Região**, para que pudesse ser publicada. Logo depois, a Presidente deu por encerrado os trabalhos no turno da manhã, ficando designado o retorno às 14h e 15 min. Às 14h e 30 min, com todas as autoridades presentes, na sala de reuniões da Casa Rosada/Diretoria do Foro, a Senhora Presidente do Forprev deu início as discussões temáticas, com base na Pauta definida previamente. Foi esclarecido inicialmente que a sistemática dos trabalhos se daria da seguinte maneira: haveria discussão, proposição e deliberação acerca de cada item da pauta, segundo a ordem previamente estabelecida.

Acerca do primeiro item da pauta: A Política de Conciliação nas causas Previdenciárias, após ampla discussão, com especial enfoque a necessidade de retorno de uma política conciliatória por parte da Procuradoria Federal, restou deliberado que fosse oficiado a Procuradoria Federal no Pará, no sentido de que seja fomentado entre seus membros o retorno de uma política conciliatória, com a padronização das propostas de acordo, nos moldes da Portaria 258.

Após, foi colocado em questão o segundo item da pauta, qual seja, Aspectos controvertidos sobre as perícias médicas previdenciárias e assistenciais, tendo os presentes, após discussão, deliberado que não haveria qualquer proposição a ser formulada pelo Fórum, considerando que atualmente não há controvérsia relevante, tendo apenas a Procuradoria Federal sugerido que os Juízes Federais continuem colocando em suas sentenças a data da cessão do benefício por incapacidade temporária - DCB, concedido judicialmente, mesmo após a perda da vigência da MP, a fim de evitar a eternização de um benefício temporário. Também foi sugerido que para próxima pauta do Forprev, a ser realizado em Belém/PA, fosse discutido sobre perícia médica e convidados os peritos da Autarquia Previdenciária e os peritos que atuam no Juizado Especial Federal.

Em seguida, passou ao terceiro item da pauta: A implantação efetiva pela AADJ, dos Benefícios Previdenciários concedidos judicialmente pela Justiça Federal. Durante a discussão, foi reconhecido pela Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Para que o cumprimento das decisões judiciais pela AADJ tem melhorado ao longo do tempo, todavia, ainda existe situações que precisam ser ajustadas pelo Órgão na Capital, porque ainda é comum ter que intimar pessoalmente o Representante da AADJ

para cumprir a decisão judicial, sob pena de multa pessoal, eis que a intimação e fixação de multa à Autarquia para cumprir a decisão judicial e implantar o benefício concedido judicialmente não teria surtido efeito no processos. Após ampla discussão, foi deliberado pelos presentes no sentido de que fosse Oficiado para Procuradoria Regional (Brasília) com o fito de solicitar melhor aparelhamento da Procuradoria no Pará, inclusive com a descentralização e criação de duas Seccionais (no Município de Marabá e Santarém), como forma de otimizar a prestação do serviço do órgão, permitindo uma melhor atuação da Procuradoria nessas subseções e agilizar a implantação dos benefícios concedidos judicialmente). Fosse oficiado a Gerencia Executiva do INSS, a fim de que seja criado polo da AADJ em cada Subseção Judiciária, otimizando a implantação dos benefícios concedidos nas Subseções Judiciárias do Pará, para que cumprida a decisão judicial dentro do prazo fixado, evitando-se assim fixação de multa judicial à Autarquia e multa pessoal ao servidor responsável pela implantação do benefício. Oficiar para Presidência do INSS, a fim de que melhore a estrutura de atendimento das agencias previdenciárias no Estado do Para, com a contratação de mais servidores e peritos. Comprometeu-se ainda a enviar, pelo menos durante uma semana a cada mês, um Procurador Federal ou preposto da Autarquia à Subseção Judiciária de Redenção, a fim de participar das audiências de conciliação, instrução e julgamento designadas pelo Juízo, viabilizando a possibilidade de resolução do conflito através de acordo.

Encerrado o terceiro item da pauta, às 16h:30min, a Senhora Presidente do FORPREV suspendeu os trabalhos, por um intervalo de 30 minutos, ocasião que foi servido um *coffee break* para todos os participantes. Às 17h 00 min a Senhora Presidente do FORPREV deu por retomado os trabalhos e, em sequência, foi colocado em pauta, o quarto item, qual seja, a demora no protocolo do requerimento administrativo perante o INSS e o papel do agendamento. Após ampla discussão, restou

Por fim, foi colocado em discussão, deliberação e proposição o último item da pauta: o relevante papel da OAB no procedimento de prevenção de captação ilícita de clientela previdenciária. A Coordenadora dos Juizados da Seção Judiciária do Para iniciou a discussão ressaltando que comumente a Coordenação dos Juizados Especiais vem combatendo a figura dos "atravessadores", que em sua maioria foram trazidos pelos próprios causídicos que atuam nos Juizados Especiais Federais e que agora tentam atuar independentemente do advogado, seja baixando portaria restritiva de acesso de terceiros a informações de processos nos JEFES, seja impedido o acompanhamento pela durante a atermção da sua ação de terceiros que não sejam parentes ou legitimamente interessadas, seja oficiando para AOB, Policia Federal e MPF noticiando o exercício irregular da atividade de

advocacia por quem não é advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados. Após discussão, a OAB se comprometeu a intensificar a fiscalização do exercício da atividade de advogado por quem não integra o quadro da ordem e promover a valorização da advocacia previdenciária. Outrossim, solicitou a OAB a viabilidade da permanência de um advogado plantonista na sala da OAB, a fim de que as causas mais complexas fossem encaminhadas para esse causídico plantonista, quando a parte comparecer ao Juizado Especial Federal pretendendo exercer o *jus postulandi*, mas não tenha efetivamente condições de fazê-lo.

Nada mais foi dito. A Coordenadora do FORPREV, encerrando os trabalhos do **Fórum Interinstitucional Previdenciário das Seções Judiciárias do Pará e do Amapá - Forprev – SJPA/AP**, reconheceu o quanto foi produtivo os trabalhos realizados no decorrer do evento e agradeceu a presença de todos. Sem mais, eu, Elielson Maia, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos presentes consoante lista de presença em anexo.